



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO Nº 490, 23 DE JUNHO DE 2025.**

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que informe a esta Casa Legislativa se há previsão para instalação de telas mosquiteiros nas creches municipais que ainda não contam com esse recurso, bem como se existe planejamento de aproveitamento do período de estiagem para tal medida preventiva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, esclarecimentos quanto à existência de planejamento, prazos e cronograma para instalação de telas mosquiteiros em todas as creches municipais que ainda não possuem esse item de proteção.

A solicitação tem por finalidade:

- Prevenir a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya;
- Garantir um ambiente mais seguro, salubre e confortável para as crianças atendidas nas unidades de educação infantil;
- Antecipar ações antes do início do período chuvoso, momento em que o risco aumenta consideravelmente;
- Verificar se há estudos técnicos ou levantamento sobre as unidades que necessitam da instalação imediata.



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma medida preventiva de extrema importância, uma vez que envolve diretamente a proteção e o bem-estar de crianças em idade vulnerável. A instalação de telas mosquiteiros nas janelas das creches contribui para a segurança sanitária dos ambientes, protegendo as crianças contra doenças transmitidas por insetos, especialmente o *Aedes aegypti*.

Além disso, considerando que ainda não estamos no período de chuvas, este é o momento mais adequado para a execução dessas melhorias, aproveitando a menor incidência de umidade e facilitando as intervenções nas estruturas físicas.

Dessa forma, solicita-se atenção especial a este requerimento, por se tratar de uma questão de saúde pública, zelo com a primeira infância e responsabilidade preventiva da administração municipal.

Sala de reuniões, 23 de junho de 2025

Fernando Pereira  
Antunes:0399809260  
9

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.06.18 12:44:49 -03'00'

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**

**DEFERIDO**

EM 23 / 06 / 25

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**